

Fls 03
Secretaria
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo
6721/2022
Protocolado em 30/05/2022
Denise Silva
Secretária



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 084/2022

Dairane Correa do Carmo
Vereadora

A Senhora
Leone de Lima Machado Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

O Vereador que este subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Enio Vieira Chaves
Vereador

Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes, estude a possibilidade de colocar monitores nos ônibus escolares, conforme lei nº9.503, conforme artigo acrescido, Art. 138 A- O veículo destinado à condução de escolares deve contar, além do condutor, com a presença de monitor treinado para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo.

Ezequiel Colares
Vereador

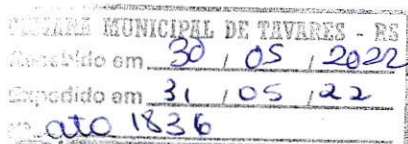
JUSTIFICATIVA

O vereador faz essa indicação, pois a cada novo ano, o serviço de transporte escolar passa a ser mais utilizado. A presença de um monitor no veículo, que tenha por obrigação orientar as crianças com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-las no embarque e desembarque do veículo. A presença do monitor poderá evitar acidentes no interior do veículo durante o deslocamento e diminuir o risco de atropelamentos no embarque e desembarque dos estudantes.

Jader Moraes da Silva
Vereador

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Luiz Omar de Souza
Vereador



Ver.º Jader Moraes
Autor

Raquel Ferreira
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador